REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO REGUIONAL SUL
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MAPUTO

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA SERVIÇOS GERAIS

CONCURSO LIMITADO Nº 27K001141/CL/15/2026

Aprovado aos ____ de _____de 2023, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro de Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituido pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	**Programa do Concurso**	3
II	**Caderno de Encargos** 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas	16 16 17
III	**Modelo de Contrato** 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias	27 28 37

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	**1.1**.Nome da Entidade Contratante: **Autoridade Tributária de Moçambique** **Direcção Regional Sul** **Delegação da Província de Maputo** Endereço: **Praça do Município, 47, 2° andar, Matola** **Contacto: 21720132** Nome do Representante Autorizado: **Herménio Soares Cossa Tobela**
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.°2, artigo 49	**2.1**.Código da Instituição: Concurso LIMITADO Nº 27K001141/CL/15/2026
3.Objecto do Concurso • Alínea b), n.°2, artigo 49	**3.1**. Objecto do Concurso: **prestação de serviços de manutenção e reparação de imóveis nas diversas unidades orgânicas da Delegação da Autoridade Tributária de Moçambique (AT) - Província de Maputo.** **3.2. Vide termos de referência em anexo, pag: 15 á 31** **3.3.** O concurso é relizado por: ***por unico Itens***[1]
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea **c),** n.°2, artigo 49	**4.1.** Valor estimado da contratação**: 1.600.000,00 Mt (um milhão e seiscentos mil meticais)**
5. Modalidade de Contratação • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	**5.1**.Modalidade: Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.°2, artigo 49 • Artigo 51	**6.1**. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: ***30/09/2026 à 05/10/2026*** **6.2.** Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de ***06/10/2026 à 10/10/2026***

[1] No Concurso por Iten, o objecto é divido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma.

	6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: **Autoridade Tributária de Moçambique** **Direcção Regional Sul** **Delegação da Província de Maputo** Endereço: **Praça do Município, 47, 2° andar, Matola** **Contacto: Tel. + 258 21 720132** Nome do Representante Autorizado: **Herménio Soares Cossa Tobela**
7. Concorrentes Elegíveis • N.°5, artigo 30 • Artigo 31	**7.2.** O concorrente estrangeiro **NÃO É** elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o **Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento**. **8.2.** Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: **Contratos de prestação de serviços de manutenção e reparação de imóveis, mínimo (2).** **Cartas abonatórias (Minimo 2).** **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso. **8.4**. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.

	8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais). **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
9.Subcontratação • N.°1, artigo 126	**9.1**. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação. **N/A**
10 Proposta Técnica • Alinea w), n.°2, artigo 49	**10. 1**. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de prestação de seviços; b) Cronograma de prestação de seviços; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos seviços a prestar; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**11.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". **11.2**. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **11.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **11.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo

	tradução para a língua portuguesa. **11**.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta • Alínea h), n.°2, artigo 49	**12.1.** Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.**N/A**
13. Visita ao local de prestação de Serviços • Alínea i), n.°2, artigo 49	**13.1**.Data: 01 à 05/10/2026 Horas:09h:00 as 14h00 Endereço: vide a tabela de especificações. Província/Cidade/Distrito: Matola -Maputo Província **13.2.** O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato**.**
13.1. Visita ao Estabelecimento do Concorrente • Alinea d) n°1, artigo 18	• Data: 14/10/2026 • Hora: 09h as 14h
14. Moeda • Alínea j), n.°2, artigo 49	**14.1**. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL. **14.2**. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. **N/A** **14.3**. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL ▪ Data da Taxa de Câmbio,**N/A**
15. **Língua da Proposta** • Artigo 5	**15.1**. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. **15.2**. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: **N/A**
16. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n.°2, artigo 49	**16.1**. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 12/10/2026 b) Hora: 09:00 Nome: **Autoridade Tributária de Moçambique**

	Direcção Regional Sul **Delegação da Província de Maputo** c) Endereço: **Praça do Município, 47, 2° andar, Matola** Província/Cidade/Distrito: Maputo Província
17. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n.°2, artigo 49 • Art.56	**17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:** a) Data:12/10/2026 b) Hora:09:15 Nome: **Autoridade Tributária de Moçambique** **Direcção Regional Sul** **Delegação da Província de Maputo** c) Endereço:**Praça do Município, 47, 2° andar, Matola** Província/Cidade/Distrito: Matola -Maputo Província
18. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n.°2, artigo 49 • Artigo 55	**18.1**. As propostas devem ser válidas por: 120, contados a partir da data da abertura das propostas. **18.2**. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **18.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. **18.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
19. Propostas com variantes • Alínea m), n.°2, artigo 49	**19.1**. *"Propostas com variantes **NÃO** serão aceites."*
20. Reajustamento de preços • Alínea t), n.°2, artigo 49 • Artigo 118	**20.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **20.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de **N/A** **20.3.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.**N/A**
21. Saneamento	**21.1**. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar

• Alínea d), n° 1, artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. **21.2**. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. **21.3**. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. **21.4**. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: **Existência de instalações próprias,** **Capacidade técnica,** **Disponibilidade de recursos,** **Condições das instalações,** **Equipamentos disponíveis.**
22. Garantias • Alínea n), n.°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	**22.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de :N/A **22.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. **22.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é: N/A **22.2**. Valor da Garantia Definitiva: 2% (dois por cento) , do valor da adjudicação. **22.2.1**.O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: **1 ano e 30 dias** **22.3.** Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é:_____[***indicar a conta e o domicílio bancário***] N/A **22.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.**N/A** **22.5.** É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento***: N/A***.

	22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia..
23. Adiantamento • Artigo 107	**23.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido: **N/A**
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	**24.1**. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.**N/A** **24.2** A avaliação será feita por: ***Itens***
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	**25.1.** O Critério de Avaliação é: de ***Menor Preço Avaliado***
26. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.°2, artigo 49	**26.1**. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. **26.2.** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. **26.3.** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. **26.4**. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:**[*caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo***] (i) Adiantamento a) O percetual máximo de adiantamento é:_____ [***indicar o percentual***] b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [***indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso***].***N/A*** (ii) Variações no Cronograma de Pagamentos **(a*)*** A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ [***indicar o percentual***]. **(b)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [***indicar o***

	percentual de correcção].N/A **26.5**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros), onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros **26.6**. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
27.Critério Conjugado • **Artigo** 40 • **Artigo** 41	**27.1.** Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados**:** **<u>27.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u>** **a)** Prazo de Execução:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo*.]** **(i)** O prazo máximo permitido é de:_____ **[*indicar o prazo máximo*] e o prazo mínimo permitido é:_____ [*indicar o prazo mínimo*].** **(ii)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ **[*indicar o percentual de correcção*].** [2] **b)** Prazo de Garantia:_____**[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.*]** **(i)** O prazo máximo permitido é de:_____ **[*indicar o prazo máximo*]** e o prazo mínimo permitido é**:_____ [*indicar o prazo mínimo*].** **(ii)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de**:_____ [*indicar o percentual de correcção*].** [3]

[2] O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

[3] O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação*.]** (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ **[*indicar o percentual de correcção*].** **d)** Custo das Peças Sobressalentes**:_____ [*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação*]** (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ **[*indicar o percentual de correcção*].** **e)** Custos de Operação e Manutenção:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação*].** (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ **[*indicar o percentual de correcção*].** **f)** Funcionamento e produtividade do equipamento:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação*].** **(i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ **[indicar o percentual de correcção].** **g)** Benefícios ambientais:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação*]** (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [*indicar o percentual de correcção*]. h) Ser titular de certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano", Made in Mozambique:_____ [*indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação*].

	(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [***indicar o percentual de correcção***]. **i)** Certificação do equipamento ou serviços.**_____[*indicar outro critério específico e a metodologia*]** j) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. **<u>27.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u>** a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: **_____[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo*]** **(i)** O percentual máximo de adiantamento é**:_____[*indicar o percentual*]** *(*ii*)* O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de**:_____ [*indicar o percentual de correcção*].** [4] b) Variações no Cronograma de Pagamentos:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo*]** *(*i*)* A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ **[*indicar o percentual*].** (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de:_____ **[*indicar o percentual de correcção*].** **27.2**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais **27.3**. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão

[4] O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	pública **N/A.**
28. Margem de preferência • Artigo 30	**28.2. O** concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).
29. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**29.1**. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: alteração dos termos de referência ou ***revisão orçamental.*** ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
30. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**30.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **30.2.** O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [***indicar as sanções***]**.N/A** **30.3**. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **30.4.** A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 5% do valor estimado de contratação.
31. Prazo de Execução dos Serviços • Alínea r), n.°2, artigo 49	**31.1.** Prazo para Execução dos Serviços é de: **12 meses.** **31.2** O prazo referido no número anterior, conta a partir de: ***data da assinatura do Contrato.***
32. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**32.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **32.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **32.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.

33. Reclamação • Artigo 278	**33.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **33.2.** Autoridade Competente é: **Herménio Soares Cossa Tobela** - Delegado Provincial
34. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	**34.1**. O concorrente poderá apresentar recurso hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a titulo de caução no valor de: 1,600.00 (Mil e Seiscentos Meticais) **34.2**. Autoridade Competente: **Herménio Soares Cossa Tobela** **Delegado Provincial**
35. Recurso Contecioso • Artigo 281	**35.1**. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo
II.1. Especificações Técnicas:

Especificações Técnicas para Prestação Serviços de Manutenção e Reparação de Imóveis nas seguintes Unidades Orgânicas da Delegação da Autoridade Tributária de Moçambique (AT)- Maputo Província:

- Serviços Provincias das Alfândegas de Maputo;
- Delegação Aduaneira da Matola;
- Delegação Aduaneira de Ressano Garcia;
- Delegação Aduaneira de Namaacha;
- Posto Fiscal de Goba;
- Posto Fiscal da Ponta do Ouro;
- Delegação da Área Fiscal da Matola;
- Delegação da Área Fiscal da Manhiça;
- Posto Fiscal e de Cobrança da Machava;
- Posto de Namaacha;
- Posto Fiscal e de Cobrança de Boane;
- Posto de Cobrança de Ressano Garcia;
- Posto Fiscal e de Cobrança de Marracuene;
- Porato de cobrança da Ponta do Ouro; e
- Posto de Cobrança de Magude.

– CONSTRUÇÃO CIVIL

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

MANUTENÇÃO MENSAL

- Substituição de fechaduras e molas hidráulicas das portas
- Verificar e lubrificar dobradiças das portas, janelas e armários
- Verificar estado das paredes (rachas e fendas)
- Substituição e reapertar peças sanitárias
- Substituição das bichas flexíveis
- Verificar o estado e funcionalidade das torneiras, vâlvulas e outros
- Verificar o estado do pavimento
- Verificar o estado da vidraça

1.2 HIDRÁULICA

Manutenção e conservação das casas de banho, copas consistindo os trabalhos em:
- Reparação/substituição de loiça, acessórios danificados/inoperacionais:

Manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as instalações: bombas, hidropressores, termoacumuladores, reservatórios de água;

Manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais: caleiras, tubos de quedas, ralos

Manutenção reparação de rede de esgoto sanitário: colectores, ralos, sifões, limpeza das caixas de inspecção, desentupimento da tubagem das caixas e tubos de descargas.

1.3 ALVENARIA

Manutenção, conservação e reparação de muros e paredes (fissuras/fendas);

Outros serviços de alvenaria que se façam necessários na edificação em causa.

1.4 PINTURA

Manutenção e recuperação de pintura das instalações (paredes externas e internas, rodapés, caixilharia de madeira); incluem-se os trabalhos de raspagem e preparação das superfícies para pintura.

1.5 CARPINTARIA

Manutenção e recuperação de portas, janelas e caixilharia danificada por térmitas ou pelo tempo, conserto, colocação de trincos, dobradiças, reguladores, fechaduras e outros serviços de carpintaria que se façam necessários nas instalações em causa.

2 QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL

A contratada deverá ter pessoal técnico – profissional com as especialidades aqui mencionadas.

A quantidade de pessoal estabelecida em cada categoria poderá, no interesse do serviço e a critério da AT, ser flexível de uma obra para outra.

2.1 REPARAÇÕES

As reparações deverão ser feitas após a elaboração do relatório pela Contratada e posterior aprovação pela Fiscalização nomeada pela Contratante.

A facturação deverá ser feita com base nos valores apresentados na proposta de preços apresentada pela Contratada na fase do concurso.

Os mapas de quantidades estão descritos na página a seguir.

MAPA DE QUANTIDADES

1. Construção Civil

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE IMÓVEIS DA AT				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNITÁRIO**
1.0	**PRELIMINARES**			
1.1	Mobilização de meios	vg	1,00	
	Sub-total 1			
2.0	**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**			
2.1	Rsao da cobertura	ml	1,00	
2.2	Substituição do alpendre que da acesso a entrada principal do edifício	m³	1,00	
2.2	Demolição de alvenaria em bloco de cimento maciço	m³	1,00	
2.3	Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico furado	m³	1,00	
2.4	Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico maciço	m³	1,00	
2.5	Demolição de estrutura de betão	m³	1,00	
2.6	Remoção de betonilha em pavimento	m²	1,00	
2.7	Picagem de reboco em paredes	m²	1,00	
2.8	Picagem de betonilha em pavimento	m²	1,00	
2.9	Remoção de mosaicos cerâmico em pavimento	m²	1,00	
2.10	Remoção de azulejos em paredes	m²	1,00	
2.11	Remoção de mosaico vinílico em pavimento	m²	1,00	
2.12	Remoção de pavimento em madeira	m²	1,00	
2.13	Remoção de roda-pés em madeira	ml	1,00	
2.14	Remoção de tecto falso em chapa unitex e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.15	Remoção de tecto falso em contraplacado e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.16	Remoção de tecto falso em gesso cartonado e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.17	Remoção de tecto falso em gesso rhinolite e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.18	Remoção de cobertura em chapa galvanizada ondulada e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.19	Remoção de cobertura em telha e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.20	Remoção da cobertura em telha estrutura de suporte	m²	1,00	

2.21	Remoção da cobertura em telha cerâmica ou de cimento e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
2.22	Remoção de aro para porta em madeira	un	1,00	
2.23	Remoção de aro para porta em madeira	un	1,00	
2.24	Remoção de porta simples em madeira maciça	un	1,00	
2.25	Remoção de porta em madeira contraplacado	un	1,00	
2.26	Remoção de porta em madeira unitex	un	1,00	
2.27	Reparação de janela em madeira com 4,00x1,00m	un	1,00	
2.28	Reparação de janela em madeira com 3,00x1,80m	un	1,00	
2.29	Reparação de janela em madeira com 3,41x2,60m	un	1,00	
2.30	Reparação de janela em madeira com 3,41x0,80m	un	1,00	
	Reparação de janela em madeira com 3,41x0,80m	un	1,00	
2.31	Reparação de janela em madeira com 4,00x1,80m	un	1,00	
2.32	Remoção de rede mosquiteira	m²	1,00	
2.33	Remoção de vidro em janelas e portas danificadas	m²	1,00	
2.34	Reparação de grade metálica em janelas e portas	un	1,00	
2.35	Remoção autoclismo em porcelana	un	1,00	
2.36	Remoção de sanita em porcelana	un	1,00	
2.37	Remoção de banheira	un	1,00	
2.38	Remoção de torneira	un	1,00	
2.39	Remoção de lavatório em porcelana	un	1,00	
2.40	Remoção de urinol em porcelana	un	1,00	
2.41	Remoção de banca lava-loiça	un	1,00	
2.42	Remoção de saboneteira	un	1,00	
2.43	Remoção de porta rolo	un	1,00	
2.44	Reparação de tubagem de canalização de água	ml	1,00	
2.45	Remoção de tubagem de esgotos	ml	1,00	
2.46	Raspagem e preparação de paredes e tectos para receber pintura	m²	1,00	
2.47	Raspagem e preparação em elementos de madeira para receber pintura	m²	1,00	
2.48	Raspagem e preparação em elementos metálicos para receber pintura	m²	1,00	
2.49	**Sub-total 2**			
3.0	**ALVENARIAS/DIVISÓRIAS**			
3.1	Execução de alvenaria em bloco de cimento 10 vazado assente sobre argamassa ao traço 1:5	m²	1,00	
3.2	Execução de alvenaria em bloco de cimento 15 vazado assente sobre argamassa ao traço 1:5	m²	1,00	
3.3	Execução de alvenaria em bloco de cimento 20	m²	1,00	
3.4	Execução de alvenaria em tijolo cerâmico 10 assente sobre argamassa ao traço 1:5	m²	1,00	
3.5	Execução de alvenaria em tijolo cerâmico 15 assente sobre argamassa ao traço 1:5	m²	1,00	
3.6	Execução de alvenaria em tijolo cerâmico 20 assente sobre argamassa ao traço 1:5	m²	1,00	
3.7	Execução de alvenaria em tijolo burro assente sobre argamassa ao traço 1:5	m²	1,00	
3.8	Execução de divisória em gesso e alumínio	m²	1,00	
3.9	Execução de divisória em madeira contraplacado	m²	1,00	
	Sub-total 3			
4.0	**CARPINTARIAS**			

4.1	Fornecimento e assentamento de aro em madeira com 2,10x1,50m	un	1,00	
4.2	Fornecimento e assentamento de aro em madeira com 2,10x0,90m	un	1,00	
4.3	Fornecimento e assentamento de porta dupla em madeira maciça com 2,10x1,40m	un	1,00	
4.4	Fornecimento e assentamento de porta simples em madeira maciça com 2,10x0,80m	un	1,00	
4.5	Fornecimento e assentamento de porta em madeira contraplacado com 2,10x0,80m	un	1,00	
4.6	Fornecimento e assentamento de porta em madeira unitex com 2,10x0,80m	un	1,00	
4.7	Fornecimento e assentamento de janela em madeira com 2,00x1,50m	un	1,00	
4.8	Fornecimento e assentamento de janela em madeira com 1,50x1,10m	un	1,00	
4.9	Fornecimento e assentamento de janela em madeira com 1,00x1,10m	un	1,00	
4.10	Fornecimento e assentamento de janela em madeira com 0,60x0,60m	un	1,00	
4.11	Fornecimento e assentamento de janela em madeira com outras dimensões	un	1,00	
4.12	Fornecimento e assentamento de porta dupla em alumínio e vidro bronze com 2,10x1,40m	un	1,00	
4.13	Fornecimento e assentamento de porta simples em alumínio e vidro bronze com 2,10x0,80m	un	1,00	
4.14	Fornecimento e assentamento de porta dupla em alumínio e vidro bronze com outra dimensão	un	1,00	
4.15	Fornecimento e assentamento de porta simples em alumínio e vidro bronze com outra dimensão	un	1,00	
4.16	Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 2,00x1,50m	un	1,00	
4.17	Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 1,50x1,10m	un	1,00	
4.18	Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 1,00x1,10m	un	1,00	
4.19	Fornecimento e assentamento de janela em alumínio e vidro com 0,60x0,60m	un	1,00	
4.20	Fornecimento e assentamento de uma porta de madeira wc 0.80x2.10	m²	1,00	
4.21	Fornecimento e assentamento de duas portas de madeira wc 0.90x2.10			
4.22	Fornecimento e assentamento de rede mosquiteira	m²	1,00	
4.23	Fornecimento e assentamento de vidro liso e transparente 4mm	m²	1,00	
4.24	Fornecimento e assentamento de vidro martelado 4mm	m²	1,00	
4.25	Fornecimento e assentamento de vidro bronze 6mm	m²	1,00	
4.26	Fornecimento e assentamento de vidro laminado bronze 6mm	m²	1,00	
4.27	Fornecimento e assentamento de vidro laminado bronze 8mm	m²	1,00	
4.28	Fornecimento e assentamento de vidro laminado de 6mm	m²	1,00	
4.29	Fornecimento e assentamento de vidro laminado de 8mm	m²	1,00	
4.30	Fornecimento e assentamento de rodapé em madeira	ml	1,00	
4.31	Fornecimento e assentamento de guarnição em madeira	ml	1,00	
4.32	Fornecimento e assentamento de fechadura exterior de qualidade	un	1,00	

4.33	Fornecimento e assentamento de fechadura interior de qualidade	un	1,00	
4.34	Fornecimento e assentamento de fecho de culatra	un	1,00	
4.35	Fornecimento e assentamento de trinco 3" cromado	un	1,00	
4.36	Fornecimento e assentamento de tranqueta para caixilho de vidro em madeira	un	1,00	
4.37	Fornecimento e assentamento de tranqueta para caixilho de rede em madeira	un	1,00	
4.38	Fornecimento e assentamento de reguladores para caixilhos de madeira	un	1,00	
4.39	Fornecimento e assentamento de fechos para armários	un	1,00	
4.40	Fornecimento e assentamento de mola hidráulica em portas	un	1,00	
4.41	Fornecimento e assentamento de puxador	un	1,00	
4.42	Fornecimento e assentamento de tacos de parquet	m²	1,00	
4.43	Reparação de porta em madeira junto á fechadura	vg	1,00	
4.44	Fornecimento e assentamento de dobradiça 4" cromada	un	1,00	
4.45	Fornecimento e assentamento de dobradiça 3" cromada	un	1,00	
4.46	Fornecimento e assentamento de dobradiça 2" cromada	un	1,00	
4.47	Fornecimento e assentamento de dobradiça 4" em latão	un	1,00	
4.48	Fornecimento e assentamento de dobradiça 3" em latão	un	1,00	
4.49	Fornecimento e assentamento de dobradiça 2" em latão	un	1,00	
4.50				
4.51	**Sub-total 4**			
	REVESTIMENTOS			
4.52	Tapamento de roços	ml	1,00	
4.53	Execução de betonilha em pavimento ao traço 1:3 queimada a colher de pedreiro	m²	1,00	
4.54	Reboco em paredes e tectos com argamassa de cimento ao traço 1:4	m²	1,00	
4.55	Aplicação de tirolez em paredes com argamassa ao traço 1:4	m²	1,00	
4.56	Fornecimento e assentamento de mosaicos cerâmico em pavimento	m²	1,00	
4.57	Fornecimento e assentamento de azulejos em paredes	m²	1,00	
4.58	Fornecimento e assentamento de mosaico vinílico em pavimento	m²	1,00	
4.59	Fornecimento e assentamento de mármore em balcões e paredes	m²	1,00	
4.60	Barramento de paredes com gesso	m²	1,00	
4.61	Execução de rodapé em mosaico cerâmico	ml	1,00	
	Sub-total 5			
	SANITARIOS, CANALIZAÇÃO E ESGOTOS			
5.1	Fornecimento e assentamento de autoclismo em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.2	Fornecimento e assentamento de sanita de descarga ao chão em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.3	Fornecimento e assentamento de sanita de descarga parede em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.4	Fornecimento e assentamento de poliban 80x80cm e respectivos acessórios	un	1,00	
5.5	Fornecimento e assentamento de poliban com outras dimensões e respectivos acessórios	un	1,00	
5.6	Fornecimento e assentamento de lavatório em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	

5.7	Fornecimento e assentamento de urinol de parede em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.8	Fornecimento e assentamento de banca lava-loiça de uma cuba com 1,50m e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.9	Fornecimento e assentamento de banca lava-loiça de duas cubas e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.10	Fornecimento e assentamento de toalheiro metálico com 0,50m	un	1,00	
5.11	Fornecimento e assentamento de saboneteira em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.12	Fornecimento e assentamento de porta rolo em porcelana e respectivos acessórios de fixação	un	1,00	
5.13	Fornecimento e assentamento de pedestal em porcelana para lavatório	un	1,00	
5.14	Fornecimento e assentamento de torneira simples para lavatório	un	1,00	
5.15	Fornecimento e assentamento de torneira misturadora para lavatório	un	1,00	
5.16	Fornecimento e assentamento de chuveiro cromado	un	1,00	
5.17	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga	un	1,00	
5.18	Fornecimento e assentamento de sifão de borracha	un	1,00	
5.19	Fornecimento e assentamento de sifão plástico tipo garrafa	un	1,00	
5.20	Fornecimento e assentamento de torneira de passagem	un	1,00	
5.21	Fornecimento e assentamento de válvula de retenção	un	1,00	
5.22	Fornecimento e assentamento de bicha flexível com 0,60m	un	1,00	
5.23	Fornecimento e assentamento de torneira de esquadria	un	1,00	
5.24	Fornecimento e assentamento de tampa de sanita em plástico maçico	un	1,00	
5.25	Fornecimento e assentamento de tubo hydronil 1" incluindo acessórios de ligação	ml	1,00	
5.26	F/a de tubo hydronil 3/4" incluindo acessórios de ligação	ml	1,00	
5.27	F/a de tubo hydronil 1/2" incluindo acessórios de ligação	ml	1,00	
5.28	F/a de tubo PVC Ø110mm incluindo acessórios de ligação	ml	1,00	
5.30	Fornecimento e assentamento de tubo PVC Ø75mm incluindo acessórios de ligação	ml	1,00	
5.31	Fornecimento e assentamento de tubo PVC Ø50mm incluindo acessórios de ligação	ml	1,00	
5.32	F/a de boia eléctrica em depósito	un	1,00	
5.33	F/a de boia manual em depósito	un	1,00	
5.34	Revisão geral do sistema de abastecimento de água	vg	1,00	
5.35	Revisão geral do sistema de esgotos	vg	1,00	
5.36	Execução de dreno com capacidade para 60, incluindo dispositivos e acessórios para seu correcto funcionamento	un	1,00	
5.37	Execução de fossa séptica com capacidade para pelo menos 80 pessoas, incluindo todos dispositivos e acessórios para seu correcto funcionamento	un	1,00	
5.38	Execução de caixas de inspecção, tampas e toda tubagem para funcionamento do sistema	un	1,00	
5.39	Fornecimento e montagem de depósito de água com 2.500l de capacidade, incluindo toda tubagem de ligação para funcionamento do sistema	un	1,00	
5.40	Bomba de água e tanque pheripheral ATQB60 P000099	un	1,00	
5.41	Bomba de água submersible 4SM2-13F 0.75KW 1HP P000102	un	1,00	

5.42	Bomba de agua AT a jacto 200 p001854	un	1,00	
5.43	Electrobomba submesrsivel 4”-SP 50-07, incluindo motor SUB-0.50HP MONO SPERONI 4”	un	1,00	
5.44	Electrobomba submesrsivel 4”-SP 70-21, incluindo motor SUB-3.00HP MONO SPERONI 4”	un	1,00	
5.45	**Sub-total 6**			
	COBERTURA			
5.46	Fornecimento e assentamento da tecto falso em chapa unitex e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.47	Fornecimento e assentamento da tecto falso em contraplacado e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.48	Fornecimento e assentamento da tecto falso em gesso cartonado e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.49	Fornecimento e assentamento da tecto falso em gesso rhinolite e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.50	Fornecimento e assentamento da cobertura em chapa galvanizada ondulada e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.51	Fornecimento e assentamento da cobertura em chapa IBR e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.52	Fornecimento e assentamento da cobertura em chapa fibrocimento e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.53	Fornecimento e assentamento da cobertura em telha cerâmica ou de cimento e respectiva estrutura de suporte	m²	1,00	
5.54	Fornecimento e assentamento de asna em madeira	ml	1,00	
5.55	Fornecimento e assentamento de madre em madeira	ml	1,00	
5.56	Fornecimento e assentamento de asna em tubo metálico	ml	1,00	
5.57	Fornecimento e assentamento de madre em tubo metálico	ml	1,00	
5.58	Fornecimento e assentamento de cumeeira em chapa galvanizada	ml	1,00	
5.59	Fornecimento e assentamento de cumeeira em chapa fibrocimento	ml	1,00	
5.60	Fornecimento e assentamento de cumeeira em telha cerâmica ou cimento	ml	1,00	
5.61	Fornecimento e assentamento de caleira em chapa galvanizada e respectivos suportes	ml	1,00	
5.62	Fornecimento e assentamento de caleira em PVC Marley e respectivos suportes	ml	1,00	
5.63	**Sub-total 7**			
	PINTURAS			
5.64	Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA sobre uma de primária em paredes exteriores	m²	1,00	
5.65	Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA sobre uma de primária em paredes interiores	m²	1,00	
5.66	Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA sobre uma de primária em tecto	m²	1,00	
5.67	Pintura a duas demãos de tinta esmalte sobre uma de primária em lambril	m²	1,00	
5.68	Pintura a duas demãos de tinta esmalte sobre uma de primária em elementos de madeira	m²	1,00	
5.69	Pintura a duas demãos de tinta esmalte sobre uma de anti-corrosiva em elementos metálicos	m²	1,00	
5.60	Pintura a duas demãos de tinta plástica PVA em paredes	m²	1,00	
5.61	Afagamento e envernizamento de parquet	m²	1,00	
5.62	Envernizamento em elementos de madeira	m²	1,00	

5.63	**Sub-total 8**			
	SERRALHARIAS			
5.64	Fornecimento e assentamento de portão metálico em chapa de ferro 0,6mm com 3,00x2,00m	un	1,00	
5.65	Fornecimento e assentamento de portão metálico em tubo de ferro de secção 20x50mm com 3,00x2,00m	un	1,00	
5.66	Fornecimento e assentamento de porta metálica em chapa de ferro 0,6mm com 0,90x2,00m	un	1,00	
5.67	Fornecimento e assentamento de 2 porta metálica em tubo de ferro de secção 20x50mm com 0,90x2,00m	un	1,00	
5.68	Fornecimento e assentamento de grades com varão liso Ø 12mm em janelas	m²	1,00	
5.69	Fornecimento e assentamento de grades tubo de ferro de secção 25x50mm em janelas e portas	m²	1,00	
	Sub-total 9			
	DIVERSOS			
	Impermeabilização do tecto com tela e flintkot	m²	1,00	
6.1	Impermeabilização do tecto com argamassa de cimento	m²	1,00	
6.2	impermebilização com tela tipo alumínio	m²	1,00	
6.3	Fornecimento e montagem de pavê com 8cm de espessura, incluindo todos trabalhos necessários para fixação	m²	1,00	
6.4	Fornecimento e montagem de lancis em betão, incluindo trabalhos necessários para fixação	m²	1,00	
	Sub-total 10			
Nota: Todos os trabalhos que não constam deste mapa e que no decurso dos trabalhos se verifique necessidade de execução, deverão ser quantificados e cotados em separado. A sua execução só será efectuada mediante aprovação do orçamento e a devida autorização para a realização dos mesmos.				
	Total			
	IVA 17%			
	Total Geral			

ELECTRICIDADE

INDICE

1.1 GRUPOS GERADORES
1.1.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
1.1.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1.2 TRABALHOS DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
1.2.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
1.2.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1.3 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO
1.3.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
1.3.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

2. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS

3. DISPONIBILIDADES

4. MANUTENÇÃO CORRECTIVA

5. RELATÓRIOS PERIODICOS

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

1.1 GERADORES

- ANO DE FABRICO:
- TIPO (INSONORIZADO OU ABERTO):
- MARCA:
- CAPACIDADE (kVA):
- TENSÃO (V):
- CORRENTE (A):
- Nº DE HORAS ACTUAIS:
- LOCALIZAÇÃO ACTUAL:

ALTERNADOR

- MARCA:
- MODELO:
- Nº DE SÉRIE:

MOTOR

- MARCA:
- MODELO:
- POTENCIA (CV):
- RPM:

1.1 GRUPOS GERADORES

1.1.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

O trabalho de manutenção dos geradores começa na entrada da caixa automática que inclui todos os trabalhos eléctricos e mecânicos, passando para o grupo gerador constituído pelo alternador, motor, filtros, bombas de óleo, água, combustível, quadro eléctrico, chaparia e chassis.

1.1.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva deve ser realizada de acordo com especificações dos fabricantes, mas não se limitando apenas a estas. Isto é, limpezas, reapertos dos parafusos (é de carácter obrigatório), balanceamento das cargas pelas fases, etc, não estão contempladas nas especificações dos fabricantes mas devem ser realizados. Propondo substituição, mediante prova, sempre que necessário.

1.1.3 QUADRO DE MANUTENÇÃO

1.1.3.1 MANUTENÇÃO MENSAL

- Verificar e limpar os filtros e acessórios
- Verificar a operacionalidade do motor e seus ruídos anormais
- Inspeccionar a ventoinha de arrefecimento
- Verificar o nível do líquido de arrefecimento, óleo e água
- Inspeccionar as correias e suas tensões
- Inspeccionar o separador de combustível & água
- Inspeccionar as baterias
- Inspeccionar as mangueiras, tubulações & abraçadeiras
- Verificar motor de arranque

1.1.3.2 MANUTENÇÃO 250HORAS OU 6 MESES

- Substituir todos os filtros
- Substituir o elemento de papel e esponja no “Bendix”
- Verificar amortecedor de vibração
- Verificar bombas de água/ óleo/ combustível

1.1.3.3 MANUTENÇÃO 600HORAS OU 1 ANO

- Verificar injectores
- Verificar compressor de ar
- Verificar turbo
- Verificar regulador hidráulico

1.2 TRABALHOS DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

1.2.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O trabalho de manutenção da Instalação Eléctrica começa na entrada da caixa de coluna, passando para o quadro eléctrico, canalização, fios e cabos tanto fixo a superfície como subterrâneo, etc.:

1.2.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva deve ser realizada de acordo com especificações dos fabricantes, mas não se limitando apenas a estas. Isto é, limpezas, reapertos dos parafusos (é de carácter obrigatório), balanceamento das cargas pelas fases, etc, não estão contempladas nas especificações dos fabricantes mas devem ser realizados. Propondo substituição, mediante prova, sempre que necessário.

1.2.3 QUADRO DE MANUTENÇÃO

1.2.3.1 MANUTENÇÃO MENSAL

- Inspeccionar Caixas de coluna & Quadros eléctricos (interior e exterior)
  - Medição de todas as cargas eléctricas com a finalidade de identificar se há excesso de cargas em relação a protecção e a secção dos cabos alimentadores
  - Todos os fios e cabos
  - A funcionalidade dos disjuntores, interruptores, diferenciais, contactores, relés, relógios horários, células foto eléctricas e demais componentes
  - A terra de protecção e/ou de serviço
  - Parafusos (é obrigatório o reaperto)
- Inspeccionar Armaduras de iluminação (interior e exterior)
  - Intensidade luminosa das lâmpadas, propondo substituição sempre que necessário
  - Todos os fios e cabos
  - Balastros, arrancadores, capacitores, bocais, células foto eléctricas e demais componentes
  - Grelhas e difusores
  - Parafusos (é obrigatório o reaperto)
- Inspeccionar tomadas e interruptores (interior e exterior)
  - Operacionalidade, estado do equipamento, propondo substituição sempre que necessário
  - Todos os fios e cabos
  - Garras, pinças e parafusos (é obrigatório o reaperto)
- Inspeccionar motores adjacentes (bombas de água, hidropressores e bóias eléctricas)
  - Operacionalidade, estado do equipamento, propondo substituição sempre que necessário
  - Todos os fios e cabos
  - Garras, pinças e parafusos (é obrigatório o reaperto)

1.2.3.2 MANUTENÇÃO ANUAL

- Medição de todas as cargas eléctricas com a finalidade de identificar se há excesso de cargas em relação a protecção e a secção dos cabos alimentadores
- Balanceamento das cargas pelas fases
- Inspeccionar os sistemas de terra de protecção e/ou de serviço, examinando a resistência, corrosão, etc.
- Garras, pinças e parafusos (é obrigatório o reaperto)

1.3 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

1.3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

O trabalho de manutenção dos geradores começa na entrada da caixa automática que inclui todos os trabalhos eléctricos e mecânicos, passando para o grupo gerador constituído pelo alternador, motor, filtros, bombas de óleo, água, combustível, quadro eléctrico, chaparia e chassis.

1.3.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva deve ser realizada de acordo com especificações dos fabricantes, mas não se limitando apenas a estas. Isto é, limpezas, reapertos dos parafusos (é de carácter obrigatório), balanceamento das cargas pelas fases, etc, não estão contempladas nas especificações dos fabricantes mas devem ser realizados. Propondo substituição, mediante prova, sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

1.3 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

- ANO DE FABRICO:
- TIPO (MONOBLOCO OU AÉREO):
- MARCA:
- CAPACIDADE (kVA):
- TENSÃO (V):
- CORRENTE (A):
- TIPO DE LIGAÇÃO À REDE:
- LOCALIZAÇÃO ACTUAL:
- Nº DE SÉRIE:

1.3.3 QUADRO DE MANUTENÇÃO

1.3.3.1 MANUTENÇÃO SEMESTRAL

- Verificar o estado geral de pintura
- Verificar estado de limpeza geral
- Verificar estado geral de construção civil (rachas, humidade, infiltrações, janelas, portas, fechaduras, dobradiças, etc.)
- Verificar a operacionalidade do transformador e seus ruídos anormais
- Inspeccionar a ventilação
- Verificar o nível e fugas de arrefecimento (ar, óleo)
- Verificar existência e estado da placa de "Perigo de morte"
- Verificar o estado das vedações das celas, tampas das caleiras, passa-muros
- Verificar iluminação do PT
- Verificar estrado / tapete isolante
- Verificar Quadros Eléctricos e seus componentes
- Verificar o estado das terras de protecção e de serviço

2. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS

2.1 FERRAMENTAS

2.1.1 A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários para realizar os trabalhos anteriormente citados.

2.2 PEÇAS DE REPOSIÇÃO

2.2.1 A contratada submeterá a AT uma lista detalhada das peças de reposição requeridas para fornecer o nível especificado do serviço. A AT analisará e aprovará para posterior compra por intermédio do contratante que deverá manter um stock das peças de reposição.

3. DISPONIBILIDADES

O programa de manutenção pretende conseguir um alvo da disponibilidade do equipamento de 99% em um ano de calendário. A fim conseguir este objectivo, espera-se que a contratada mantenha ao menos o stock (segundo a lista aprovada pela AT) de 25% das peças de reposição recomendadas e também, que o período da obtenção das peças não mantidas no stock seja tão curto quanto possível.

4. MANUTENÇÃO CORRECTIVA

4.1 A resposta por intermédio dos técnicos da contratada as chamadas da AT será feita no mesmo dia.

4.2 A contratante realizará uma avaliação da falha e submeterá um relatório escrito do serviço dentro de 48 horas após a falha. O relatório do serviço especificará as peças que necessitam ser substituídas. Se a contratante não tiver em stock e se necessário adquirir de forma urgente, deverá apresentar os seus custos a AT antes da aquisição.

4.3 A restauração da falha que requer a recolocação das peças realizar-se-á dentro de 24 horas após o recibo de tais peças. Onde uma falha não pode ser restaurada dentro do período especificado, a contratante, dentro de 24 horas, fornecerá um esclarecimento detalhado justificando o atraso e as etapas feitas para restaurar a falha.

4.4 Todas as peças substituídas devem ser retornadas a AT.

4.5 Todas as falhas que não requerem a recolocação das peças serão restauradas imediatamente.

4.6 Se uma falha permanecer não resolvida após cinco dias de trabalho sem justificação plausível, a AT reserva-se ao direito de aplicar as sanções de acordo com o contrato.

4.7 Um relatório da manutenção será submetido para cada tarefa de manutenção correctiva.

5. RELATÓRIOS PERIODICOS

5.1 A Contratada submeterá a Contratante um relatório mensal do estado dos equipamentos e instalações descritos no ponto 1

MAPA DE QUANTIDADES

1. Electricidade

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE IMÓVEIS DA AT – ELECTRICIDADE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNITÁRIO**
1.0	**REMOÇÕES**			
1.1	Remoção de equipamentos/acessórios	un	1,00	
	Sub-total 1			
2,0	**ILUMINAÇÃO**			
2,1	Fornecimento e assentamento de lâmpada flourescente 65W	un	1,00	
2,2	Fornecimento e assentamento de lâmpada flourescente 36W	un	1,00	
2,3	Fornecimento e assentamento de lâmpada flourescente 18W	un	1,00	
2,4	Fornecimento e assentamento de lâmpada encadescente E27 100W	un	1,00	
2,5	Fornecimento e assentamento de lâmpada encadescente E27 75W	un	1,00	
2,6	Fornecimento e assentamento de lâmpada R80 75W	un	1,00	
2,7	Fornecimento e assentamento de lâmpada PL 13W	un	1,00	
2,8	Fornecimento e assentamento de lâmpada PL 18W	un	1,00	
2,9	Fornecimento e assentamento de lâmpada halogénio 12V 50W	un	1,00	
2,10	Fornecimento e assentamento de lâmpada baixo consumo 18W	un	1,00	
2,11	Fornecimento e assentamento de lâmpada flourescente 60W	un	1,00	
2,12	Fornecimento e assentamento de armadura simples 1X18W	un	1,00	
2,13	Fornecimento e assentamento de armadura simples 1X36W	un	1,00	
2,14	Fornecimento e assentamento de armadura simples 1X65W	un	1,00	
2,15	Fornecimento e assentamento de armadura simples 2X36W	un	1,00	
2,16	Fornecimento e assentamento de armadura simples 2X65W	un	1,00	
2,17	Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 2X18W	un	1,00	
2,18	Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 2X36W	un	1,00	
2,19	Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 4X18W	un	1,00	
2,20	Fornecimento e assentamento de armadura laminada exterior 4X36W	un	1,00	
2,21	Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 2X18W	un	1,00	
2,22	Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 2X36W	un	1,00	
2,23	Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 4X18W	un	1,00	
2,24	Fornecimento e assentamento de armadura laminada interior 4X36W	un	1,00	
	Sub-total 2			
3,0	**APARELHAGEM E COMANDO**			
3,1	Fornecimento e assentamento disjuntor tetrapolar 63ª	un	1,00	
3,2	Fornecimento e assentamento disjuntor tripolar 63ª	un	1,00	
3,3	Fornecimento e assentamento disjuntor bipolar 63ª	un	1,00	
3,4	Fornecimento e assentamento disjuntor unipolar 10ª	un	1,00	
3,5	Fornecimento e assentamento disjuntor unipolar 16ª	un	1,00	
3,6	Fornecimento e assentamento disjuntor unipolar 32ª	un	1,00	
3,7	Fornecimento e assentamento de interruptor simples de embutir	un	1,00	
3,8	Fornecimento e assentamento de interruptor duplo de embutir	un	1,00	
3,9	Fornecimento e assentamento de interruptor simples face	un	1,00	

3,10	Fornecimento e assentamento de interruptor duplo face	un	1,00	
3,11	Fornecimento e assentamento de interruptor simples estanque	un	1,00	
3,12	Fornecimento e assentamento de interruptor duplo estanque	un	1,00	
3,13	Fornecimento e assentamento de comutador de escada simples interior	un	1,00	
3,14	Fornecimento e assentamento de inversor grupo interior simples	un	1,00	
3,15	Fornecimento e assentamento de balastro 36W	un	1,00	
3,16	Fornecimento e assentamento de balastro 18W	un	1,00	
3,17	Fornecimento e assentamento de tomada exterior quadrada	un	1,00	
3,18	Fornecimento e assentamento de tomada interior 2P+T	un	1,00	
3,19	Fornecimento e assentamento de tomada interior simples	un	1,00	
3,20	Fornecimento e assentamento de campainha sem fio	un	1,00	
3,21	Fornecimento e assentamento de célula fotoélectrica ou interruptor crepuscular	un	1,00	
	Sub-total 3			
4,0	**CABOS**			
4,1	Fornecimento e assentamento de cabo V 1,5mm²	ml	1,00	
4,2	Fornecimento e assentamento de cabo V 2,5mm²	ml	1,00	
4,3	Fornecimento e assentamento de cabo VAV 3x4mm²	ml	1,00	
4,4	Fornecimento e assentamento de cabo VAV 3x10mm²+N	ml	1,00	
	Sub-total 4			
5,0	**CAIXAS**			
5,1	Fornecimento e assentamento de caixa de aparelhagem	un	1,00	
5,2	Fornecimento e assentamento de caixa de derivação completa 80x80x40	un	1,00	
5,3	Fornecimento e assentamento de caixa de derivação completa 80x80x40 estanque	un	1,00	
5,4	Fornecimento e assentamento de caixa de terra com borne de terra	un	1,00	
	Sub-total 5			
6,0	**TUBOS**			
6,1	Fornecimento e assentamento de tubo VD Ø16	un	1,00	
6,2	Fornecimento e assentamento de tubo VD Ø20	un	1,00	
6,3	Fornecimento e assentamento de calha plástica 16x16mm	un	1,00	
6,4	Fornecimento e assentamento de calha técnica 105x50mm com 3 compartimentos	un	1,00	
	Sub-total 6			
7,0	**QUADROS ELÉCTRICOS**			
7,1	Fornecimento e assentamento de quadro elétrico geral trifásico a encastrar na parede completo	un	1,00	
7,2	Fornecimento e assentamento de quadro elétrico parcial monofásico a encastrar na parede completo	un	1,00	
7,3	Fornecimento e assentamento de câmara de contador trifásico estanque	un	1,00	
	Sub-total 7			
8,0	**CLIMATIZAÇÃO**			
8,1	Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 9000BTU só frio	un	1,00	
8,2	Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 12000BTU só frio	un	1,00	
8,3	Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 18000BTU só frio	un	1,00	
8,4	Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 24000BTU só frio	un	1,00	
8,5	Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 36000BTU só frio	un	1,00	

8,6	Fornecimento e assentamento de aparelho de A/C tipo split de parede 48000BTU só frio	un	1,00	
8,7	Fornecimento e assentamento de secador de mãos	un	1,00	
	Sub-total 8			
9,0	**DIVERSOS**			
9,1	Fornecimento e assentamento de broca de diamante Ø8mm	un	1,00	
9,2	Fornecimento e assentamento de broca de diamante Ø6mm	un	1,00	
9,3	Fornecimento e assentamento de bucha plástica 8mm com parafuso	un	1,00	
9,4	Fornecimento e assentamento de bucha plastica 6mm com parafuso	un	1,00	
9,5	Fornecimento e assentamento de extensão 5T+5MT+T	un	1,00	
9,6	Fornecimento e assentamento de extensão 4T+5MT+T	un	1,00	
9,7	Fornecimento e assentamento de extensão 3T+3MT+T	un	1,00	
9,8	Fornecimento e assentamento de arrancador 4-22W	un	1,00	
9,9	Fornecimento e assentamento de arrancador 4-65W	un	1,00	
9,10	Fornecimento e assentamento de ficha macho 2P+T16A	un	1,00	
9,11	Fornecimento e assentamento de ficha macho 2P+T16A	un	1,00	
9,12	Fornecimento e assentamento de adaptador RSA	un	1,00	
	Sub-total 9			
	Nota: Todos os trabalhos que não constam deste mapa e que no decurso dos trabalhos se verifique necessidade de execução, deverão ser quantificados e cotados em separado. A sua execução só será efectuada mediante aprovação do orçamento e a devida autorização para a realização dos mesmos.			
	Total			
	IVA 17%			
	Total Geral			

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os trabalhos deverão ser levados a cabo por uma equipe técnica qualificada, devidamente credenciada para o efeito.

Os níveis de barulho deverão ser mantidos o mais baixo possível e os entulhos deverão ser arrumados em sacos para evitar a propagação de poeiras.

Deverá ser usada calha técnica para a protecção da fiação, sendo certo que os drenos deverão alcançar o exterior dos edifícios.

Os materiais e entulhos resultantes da remoção e de outros trabalhos afins, deverão ser removidos do local da empreitada em carácter permanente, à medida que os mesmos se acumulam. Na eventualidade de alguns materiais serem necessários para reutilização, os mesmos deverão ser mantidos em boas condições e armazenados separadamente dos entulhos restantes. A **FISCALIZAÇÃO** estabelecerá para cada caso, quais os materiais reaproveitáveis.

4.2. MANUTENÇÃO

A Manutenção periódica e Reparação dos ar condicionados estará a cargo do fornecedor, mediante requisição prévia da contratante e plano de actididades do fornecedor, consoante a lista de materiais em anexo a presente memória descritiva.

Deverão ainda ser fornecidos outros serviços não constantes nem especificados na Planilha, desde que tenham ou sejam da mesma natureza, finalidade e valor proporcional aos cotados na Planilha prestados na prossecução do objecto da contratação.

4.3. LIMPEZA

4.3.1-NORMAS GERAIS DE LIMPEZA

A empreitada será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todos os equipamentos fornecidos no âmbito desta empreitada.

5.0 - NOTAS FINAIS

Para o resto de trabalhos ou disposições não especificadas nesta memória descritiva seguir-se-ão os regulamentos, normas e demais legislação aplicável na República de Moçambique bem como instruções da **FISCALIZAÇÃO**. Todas as dúvidas que daqui possam resultar e que possam afectar o bom andamento dos trabalhos, o **FORNECEDOR** deverá comunicar atempadamente, por escrito, à **FISCALIZAÇÃO** para a devida deliberação e pronunciamento.

Nº de ordem	Designação	Marca	Capacidade	Preço Unit sem IVA	IVA	Preço c/IVA
1.	Carga de Gas	Todas	R 22			
2.	Carga de Gas	Todas	R 134a			
3.	Carga de Gas	Todas	R-410			
4.	Carga de Gas	Todas	R-407			
5.	Desmontagem de arcondicionado	Todas	Todas			
6.	F/a Amaflex	Todas	Todas			
7.	F/a de buchas metalicas	Todas	M8-M12			
8.	F/a de buchas plasticas	Todas	6-8mm			
9.	F/a de Cabo Electrico	Todas	PCN 3x2.5			
10.	F/a de Calha Plastica	Todas	110x40			
11.	F/a de Calha Plastica	Todas	60x10			
12.	F/a de Capacitores	Todas	2.5-60 µF			
13.	F/a de Compressor a Pistão/Rotativo	Todas	9000 BTU			
14.	F/a de Compressor a Pistão/Rotativo	Todas	12000 BTU			
15.	F/a de Compressor a Pistão/Rotativo	Todas	18000 BTU			
16.	F/a de Compressor a Pistão/Rotativo	Todas	24000 BTU			
17.	F/a de Compressor a Pistão/Rotativo	Todas	32000 BTU			
18.	F/a de Compressor a Pistão/Rotativo	Todas	36000 BTU			
19.	F/a de Compressor Rotativo	Todas	9000 BTU			
20.	F/a de Compressor Rotativo	Todas	12000 BTU			
21.	F/a de Compressor Rotativo	Todas	18000 BTU			
22.	F/a de Compressor Rotativo	Todas	24000 BTU			
23.	F/a de Compressor Rotativo	Todas	32000 BTU			
24.	F/a de Compressor Rotativo	Todas	36000 BTU			
25.	F/a de Contactor de Compressor	Todas	220/240V			
26.	F/a de Filtro de Ar	Todas	Todas			
27.	F/a de Disjuntor	Todas	32 Amp			
28.	F/a de Disjuntor	Todas	25 Amp			
29.	F/a de Disjuntor	Todas	16 Amp			
30.	F/a de Grelhas	Todas	Todas			
31.	F/a de motor de ventilação do condensador	Todas	220v/50Hz			

Nº de ordem	Designação	Marca	Capacidade	Preço Unit sem IVA	IVA	Preço c/IVA
32.	F/a de motor de ventilação do evaporador	Todas	220v/50Hz			
33.	F/a de Pilha alcalina	Todas	AAA 1.5			
34.	F/a de Placa Electronica	Todas	220v/ 50Hz			
35.	F/a de placa universal	Todas	220v			
36.	F/a de Poleiras	Todas	Todas			
37.	F/a de Relé Térmico	Todas	220V			
38.	F/a de Remoto Controle	Todas	Todas			
39.	F/a de Sensor de temperatura	Todas	variavel			
40.	F/a de Spray Anti Corrosivo	Todas	Todas			
41.	F/a de Transformador para placa electronica	Todas	220/12V			
42.	F/a de Tubo de Cobre	Todas	Todas			
43.						
44.	F/a de Tubo de Esgoto	Todas	16 mm			
45.	F/a de valvula de alta Pressão para R-22/407	Todas	220V			
46.	F/a de valvula de alta Pressão para R-407	Todas	220V			
47.	F/a de valvula de alta Pressão para R-410	Todas	220V			
48.	F/a de valvula de baixa Pressão para R-22/407	Todas	220V			
49.	F/a de valvula de baixa Pressão para R-407	Todas	220V			
50.	F/a de valvula de baixa Pressão para R-410	Todas	220V			
51.	F/a de valvulasolenoide	Todas	220V			
52.	F/a de Vareta de cobre	Todas	m2			
53.	F/a deVaretaRevestida	Todas	m2			
54.	F/a do motor de espalhador	Todas	220V			
55.	Manutenção de AC tipo Janela	Todas	Todas			
56.	Manutenção de AC tipo Split	Todas	Todas			
57.	Montagem de arcondicionado	Todas	Todas			
58.	Mudança de Oleo do Compressor R-134a	Todas	Todas			
59.	Mudança de Oleo do Compressor R-22	Todas	900 BTU			
60.	Mudança de Oleo do Compressor R-22	Todas	12000 BTU			
61.	Mudança de Oleo do Compressor R-22	Todas	18000 BTU			
62.	Mudança de Oleo do Compressor R-22	Todas	24000 BTU			
63.	Mudança de Oleo do Compressor R-22	Todas	32000 BTU			
64.	Mudança de Oleo do	Todas	36000 BTU			

Nº de ordem	Designação	Marca	Capacidade	Preço Unit sem IVA	IVA	Preço c/IVA
	Compressor R-22					
65.	Mudança de Oleo do Compressor R-22	Todas	48000 BTU			
66.	Reparação de RemotoControle	Todas	Todas			
67.	Revisão do Sistema Electrico	Todas	Todas			
68.	Uso de andaimes por par/dia	Todas	Par			
69.	Colocação de Suportes de A/C	Todas	par			
70.	Uso de maçarico na eliminação de fugas de gas nos tubos de cobre	Todas	Todas			
Valor Total c/IVA						

Fucturação:

A facturação deverá ser feita com base nos valores apresentados na planilha de preços apresentados pela Contratada na fase do Concurso.

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente[5]

Data: ___/____/20___[*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]

[5] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

3. Número de registo comercial do Concorrente [*e de cada membro integrante do Consórcio*] na Conservatória competente: [*informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*infomar email do Representante Autorizado*]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio[6]

Data: ____/____/20___[*indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [*informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*informar email do Representante Autorizado*]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

[6] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço[7]

____/___/20___ [*data*]

À _____
[*nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]
Endereço_____
[***inserir o endereço***]

A _____[8]_____ se propõe a executar os Serviços ____[9]__ , pelo regime contratual de __[10]__ [***Série de Preços ou Preço Global***] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ [***valor em números***] (_____ _____) [***valor por extenso***].

[*O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir*]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por __[11]__dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de ____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____[12]. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

[7] O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.
[8] Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.
[9] Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.
[10] Indicar conforme os Documentos de Concurso.
[11] Indicar conforme os Documentos de Concurso.
[12] Manter ou excluir se a opção for *"sem Adiantamento"*, conforme os Documentos de Concurso.

II.2.4. Orçamento						
[*nome da entidade responsável pelo concurso*] Concurso Nº:						
Empresa:				**Data:**		**Folha Nº:**
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-
1.2	Descrição do sub item 1.2					-
1.3	.....				.....	-
...	.....				.....	-
...					.....	-
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2
2.1	Descrição do sub item 2.1					-
2.2	.....	.....	.....	.....	.....	-
...						-
...	**SUBTOTAL**					-
	IVA					
	TOTAL GERAL					

NOTAS:

1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.

2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.

3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.

II.2.5. Programação de Actividades																
[*nome da entidade responsável pelo concurso*] - Concurso Nº:																
Nome do Concorrente:																
Data:					Meses											
Item	Actividades	Início	Término.	Nº dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

NOTAS:

1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.

2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade – o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.

3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[*nome da entidade responsável pelo concurso*] - Concurso Nº:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptadao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.7: Informações para Qualificação[13]

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [***anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro***]	
1.1.1.	Sede social:
1.1.2.	Local de registo:
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [***anexar***]
1.2.	**Informações para Qualificação Econômico-Financeira:** [***quando aplicável***]
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. _____ _____
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: Total da facturação anual: (a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que

[13] Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.

(a) _____

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [***quando aplicável***].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a) (b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória].***

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[***apresentar certificado de qualidade].***

1.3.5. Confirmacao de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato

(a) (b)				

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [***Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar***].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a) (b)			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:_____[***Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato***]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre _____ [***nome e endereço da Entidade Contratante***] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [***Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso***] (doravante designado no presente como "Serviços") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (___) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (___) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [***Indicar o preço do Contrato***]**,** doravante designado "Preço do Contrato", (***conforme consta do Caderno da proposta)*.**
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____[*indicar por extenso*], equivalente a_____ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até_____ ***[indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo]***, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____[***indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação***]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela	Pela
ENTIDADE CONTRATANTE	CONTRATADA
_____	_____

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), n.°1, artigo 115	**1.1**. A ENTIDADE CONTRATANTE é: **Autoridade Tributária de Moçambique** **Direcção Regional Sul** **Delegação da Província de Maputo** Endereço: **Praça do Município, 47, 2° andar, Matola** **Contacto:** +25821720132 Nome do Representante Autorizado: **Herménio Soares Cossa Tobela**
2. Contratada • Alínea b), n.°1, artigo 115	**2.1**. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato • Alínea b), n.°1, artigo 115	**3.1.** Objecto: Fornecimento de Consumíveis Informáticos à Delegação da Autoridade Tributária- Província de Maputo. **3.2**. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Adminstrativo.
4. Regime de Execução • Alínea j), n.°1, artigo 115	**4.1.** A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: ***Preço Global.***
5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • **Alínea** r), n°2, artigo 49 • **Alínea** c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	**5.1.** Prazo de Prestação de serviços:_____ [***indicar o prazo que pode ser contado da data da assinatura ou b) do visto do Tribunal Administrativo***] **5.2**. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:___/___/20__ [***indicar a data***] **5.3**. Data de Conclusão Prevista:_____ [***indicar a data***].
6. Cronograma de Actividades • **Alínea** j), n.°1, art. 115	**6.1.** A Contratada submeterá no prazo de:_____[***indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades***] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas. **6.2.** A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de:_____[***indicar o prazo***], podendo introduzir as modificações que considere convenientes. **6.3.** Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.

7. Prorrogação do Prazo • **Artigo 131** • **Artigo 124**	**7.1**. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). **7.2**. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. **7.3.** Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
8. Suspensão pela Entidade Contratante • **Alínea** c), artigo 119	**8.1**. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços. **8.2**. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato. **8.3**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.
9. Preço do Contrato • Artigo 114	**9.1**. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é:_____ [***indicar o preço***] e doravante será denominado como "Preço do Contrato". **9.2**. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
10. Cabimento Orçamental • Artigo 11	**10.1.** A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na fonte ATMTSA (103) na rúbrica de serviços: (211000)
11. Forma de Pagamento • **Alínea** e), n.°1, artigo 115 • Artigo 122	**11.1**. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo *Regime Série de Preços*, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento. **11.2** Se for especificado que o pagamento será *por dias de trabalho* a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados_____[***indicar os representantes***], com periodicidade acordada_____[***indicar a periodicidade***]. **11.3**. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo *Regime Preço_Global*, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas fisicos financeiro. **11.4**. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito,

	até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:_____[***indicar o percentual e o montante***] da parcela em atraso.
12. Cronograma Financeiro • Alínea j) n° 1, artigo 115	**12.1**. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento • Alínea j) n° 1, artigo 115	**13.1**. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas. **13.2**. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação. **13.3.** Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato. **13.4**. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição. **13.5.** O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:_____ [***indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso***].
14. Moeda • Artigo 113	**14.1**. O pagamento será efectuado em Meticais
15. Adiantamento • **Alínea** c), Artigo 104 • Artigo 107	**indicar a alternativa aplicável** **15.1. Opção com adiantamento:** ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de_____% [***indicar o percentual***] do valor do Contrato. OU **15.2. Opção sem adiantamento:** A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento. **N/A**
16. Reajustamento • **Artigo 118**	**16.1.** O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____[***indicar a alternativa aplicável***]. **Opção sem reajustamento:** ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. **Opção com reajustamento:** ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [***indicar os factores***] ▪ O índice para Reajustamento:_____[***indicar o nome do índice***] ▪ Fonte do Índice:_____[***indicar a entidade que divulga o***

	índice ou o meio de comunicação] **P = Im/Io** **P –** É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; **Im –** É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e **Io –** É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. **16.2.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada**.N/A**
17. Garantia Definitiva • Artigo 103	**17.1**. O valor da Garantia Definitiva será de: 2% (Cinco por cento) ***do Valor do Contrato***].
18. Representantes Autorizados • Artigo 171	**18.1.** Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato **será nomeado pela Entidade Contratante**, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
19. Seguros • Alínea j) n° 1, artigo 115	**19.1.** A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
20. Execução dos Serviços • **N.° 1**, artigo 117	**20.1.** A Contratada se compromente a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades. **20.2**. Na execução dos serviços a Contratada deve: a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis; b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos. **20.3.** A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação • N° 5 artigo126	**21.1**. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.

	21.2. A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigaçõs contratuais.
22. Pessoal • Alínea j) n° 1, artigo 115	**22.1.** A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído. **22.2**. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.
23. Sigilo • **Alínea i), artigo 13**	**23.1**. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.
24. Meio Ambiente • Alinea n), n°4, artigo 40	**24.1**. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
25. Segurança do Trabalho • Alínea j), n° 1, artigo 115	**25.1**. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higienie e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicavel.
26. Causas de Cessação ▪ Artigo 125	**26.1**. O presente Contrato cessa: a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. **26.2.** A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. **26.3**. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante ▪ N.° 1, artigo 129	**27.1**. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo:_____ [***indicar o prazo***] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;

	d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante. **27.1.1**. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou_____ [***indicar outra percentagem***] do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada ▪ N.°2, artigo 129	**28.1**. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos: a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante; b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
29. Consequências da Rescisão Contratual ▪ Artigo 130	**29.1**. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula. **29.2**. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e c) Ser resarcida pelos custos da desmobilizacao, se houver.
30. Sanções por Atraso ▪ Alinea g) n.°1, artigo 115 ▪ Artigo 123	**30.1**. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual 0.3% (zero virgula três); **30.2**. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. **30.3**. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de**: 0.01% (Zero vírgula zero um)**
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual ▪ N.°1, artigo 130	**31.1**. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para

	ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% (Cinco por cento) pelos prejuízos causados à Entidade Contratante; d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.
32. Modificações e Apostilas/adendas ▪ Artigo 124	**32.1**.Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público. **32.2**.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. **32.3.** Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluidos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circustâncias imprevisíveis. **32.4.** Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertininente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários seráo acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro. **32.5** A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela envitados. **32.6**. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Práticas anti-éticas ▪ Artigo 282 ▪ Artigo 283 ▪ Artigo 284	**33.1.** A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. **33.2**. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. **33.3**. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. **33.4**. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Litígios Foro ▪ Alínea h), n°1, artigo 115	**34.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [***indicar o foro que pode ser Tribunal Administrativo ou Tribunal Arbitral***]

▪ N°2, artigo 115	**34.2**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:_____ [***indicar os representantes das Partes***] **34.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. **34.4**. A remuneração horária do Mediador proposto será de :_____ ***[indicar o valor em Meticais]***, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **34.5**. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **34.6.** A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **34.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:_____ **[*inserir o nome de uma entidade idónea e independente*].**
365 Interpretação Comunicação e Língua • Artigo **5**	**35.1**. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. **35.2.** Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
36. Notificação • Artigo **37**	**36.1.** Para fins de **<u>Notificações</u>**, o endereço das Partes é o seguinte: **Autoridade Tributária de Moçambique** **Direcção Regional Sul** **Delegação da Província de Maputo** Endereço: **Praça do Município, 47, 2° andar, Matola** **Contacto: 21720132** Nome do Representante Autorizado: **Herménio Soares Cossa Tobela.**

	▪ **Endereço da Contratada** a) Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] b) Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] c) Endereço:_____ [***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] *d)* Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] e) Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***] f) Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] g) Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***]

III: 2. Formolários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória
(Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [***nome do Concorrente***], apresentou sua Proposta, datada de _____/_____/_____ [***indicar dia mês e ano***] para a prestação de serviço de _____ [***indicar objecto do Contrato***]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [**indicar *o nome do banco***] de _____**[indicar o nome do País],** com os nossos escritórios registados em _____ [***indicar o local do registo***] estamos obrigados perante a _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], pelo montante de _____,[***indicar o montante em numerário e por extenso***] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou

2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou

(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condiçoes do Contrato; ou

(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.

4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data _____/____/____[***indicar a data***] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____ __

Endereço: _____

Data: _____/_____/_____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: ***[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]***

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ___ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.**

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia]*
_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes[14]]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto[15]]*

[14] *Reconhecida pelo Cartório Notarial*
[15] *Proprietário, Director, Gerente, etc.,*

III.2.3: Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)

Para: _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

CONSIDERANDO-SE QUE_____ [***nome e endereço da CONTRATADA***], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____/____/____, a executar _____ [***nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar***]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[**valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo**]_____[***valor por extenso***], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [***indicar o montante da garantia***], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____ , incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____/_____/_____

III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o nome e o objecto do Contrato***]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ____ ("Adiantamentos") do Contrato acima, a _____ [***indicar o nome e endereço da CONTRATADA***] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA") depositará à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____[***indicar o valor da Garantia***]_____ [***indicar o valor por extenso***].

Nós, o _____ [***indicar o nome do Banco ou instituição Financeira***], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [***O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE***.] _____ [***indicar o valor por extenso***].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____